



60

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças  
CNPJ 01.631.097/0001-01 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11405/03

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA**  
**Vereador Clodoaldo Martins de Oliveira**  
**AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**

| 1. IDENTIFICAÇÃO  |                        |   |
|---|------------------------|---|
| <b>DADOS CADASTRAIS</b>   |                        |   |
| <b>Razão Social:</b> Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém            |                        |   |
| <b>CNPJ:</b> 01.631.097/0001-01   |                        |   |
| <b>Endereço:</b> Rua Carlos Gomes, 345 – Jd. Santo Antônio - Salto/SP                           |                        |   |
| <b>Telefone:</b> (11) 4029-5939 / 4028-7696   |                        |   |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:financeiro@casadebelem.org.br">financeiro@casadebelem.org.br</a> |                        | <b>Site:</b> <a href="http://www.casadebelem.org.br">www.casadebelem.org.br</a> |
| <b>Banco do Brasil – 001</b>  | <b>Agência:</b> 8084-5 | <b>Conta Corrente:</b> 212-7  |

| DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL  |   |                         |
|---|---|-------------------------|
| <b>Nome:</b> Pedro Luiz Paulucci  | <b>Cargo:</b> Presidente  |                         |
| <b>Rua:</b> Tipuanas, 66 – Cond. Chácara Flora – Itu/SP                                   | <b>Tel. (11) 2715-7215</b>  | <b>Cel:</b> 9.9115-7261 |
| <b>CPF:</b> 596.894.398-04  | <b>RG:</b> 6.171.371-5 SSP/SP   | <b>DN:</b> 07/02/1954   |
| <b>Escolaridade:</b> Superior – Empresário  | <b>E-mail:</b> <a href="mailto:pedro.luiz@oncoitu.com.br">pedro.luiz@oncoitu.com.br</a> |                         |
| <b>Período do Mandato:</b> 12/02/2019 a 12/02/2022  |   |                         |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  |   |                         |
| <b>Nome:</b> Cristiane Valéria Fernandes da Fonseca                                       | <b>Cargo:</b> Assistente Social   |                         |
| <b>CPF:</b> 253.446.288-11  | <b>RG:</b> 27.311.407-4   | <b>DN:</b> 31.08.75     |
| <b>Escolaridade:</b> Superior – Serviço Social  |   |                         |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ssocial@casadebelem.org.br">ssocial@casadebelem.org.br</a> | <b>Cel:</b> (11) 9.7393-7930  |                         |



Associação Promocional Nossa Senhora das Graças  
CNPJ 01.631.097/0001-01 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11405/03

## 1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

### 2.1. - Histórico da organização

A Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém caracteriza-se como uma Associação Beneficente de Assistência Social, no âmbito da proteção Especial de Alta Complexidade/SUAS (Sistema Único de Assistência Social) – proteção integral sob **Acolhimento**.

A Casa de Belém possui equipe interdisciplinar de profissionais que atuam direta e indiretamente visando o cuidado com as crianças, em conformidade, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Política Nacional de Assistência Social, com a Convenção dos Direitos da Criança, criado pela ONU, voltada para a valorização do desenvolvimento infanto-juvenil, para proteção, justiça social e garantia de direitos.

A partir da Campanha da Fraternidade de 1995 proposta pela Igreja Católica no Brasil – cujo tema se referia à exclusão social com o lema: “Quem acolhe o menor a mim acolhe”-, a Pastoral do Menor da Paróquia São Benedito de Salto, sob orientação do pároco Pe. Geraldo da Cruz B. de Almeida, idealizou o Projeto do Abrigo... um lugar de acolhida, assim como a Gruta de Belém! Em 10 de novembro de 1996 a ideia concretizou-se com a inauguração da “Casa de Belém”, então situada na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 136 – Vila Nova/Salto.

Em pouco tempo, a casa da Rua Quintino Bocaiúva tornou-se pequena para acolher o número de crianças encaminhadas pela Justiça. A necessidade de um local mais amplo e adequado levou a diretoria da Casa de Belém a buscar parceria junto ao Poder Público. Em agosto de 1997 conquistava-se, um novo espaço para o abrigo e, pela lei municipal 2015/97, o prédio do Centro Comunitário do Jardim Santo Antônio foi cedido à entidade em regime de comodato, onde em junho de 1998 foi instalada a nova casa, permanecendo até os dias atuais.

No decorrer deste período, ampla reforma vem sendo realizada neste espaço, buscando melhor adequação e organização do trabalho, oferecendo às crianças acolhidas acesso a ambiência acolhedora (uma casa bonita, arejada, aconchegante) com padrões de qualidade, de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, com espaços reservados a manutenção da privacidade e guarda de seus pertences individuais, conforme preconiza o ECA, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional, a Resolução que trata da Tipificação dos Serviços sócio assistenciais e recomenda as Resoluções nº 23/2013 e 31/2013 (CNAS) que trata do processo de expansão qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.



Associação Promocional Nossa Senhora das Graças  
CNPJ 01.631.097/0001-01 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11405/03

## 2.2 – Finalidades Estatutárias:

Conforme Registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de Salto/SP, datado de 17 dezembro de 1996 a **Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém** – é uma associação civil de direito privado, de fins filantrópicos, sem fins econômicos, sediada na Estância Turística de Salto/SP, responsável pelo acolhimento institucional de crianças (0 a 12 anos) vítimas da violência doméstica.

**Art. 2º** - Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém – caracteriza-se como Entidade Beneficente de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta complexidade/SUAS (Sistema único da Assistência Social) – proteção integral sob acolhimento institucional, tendo por finalidade:

I – Promover **acolhimento institucional** de crianças de 0 a 12 anos em regime de abrigo conforme artigos 92 e 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que encaminhadas pelas autoridades competentes.

II - Promover e executar programas de orientação destinados a crianças e adolescentes carentes e em situação de risco social, através de atividades, palestras e apoio sócio-familiar-educativo.

## 3. OBJETO

**ATIVIDADE:** Aquisição de colchões  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00

### 3.1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Pretendemos através deste projeto, adquirir novos colchoes para melhor adequar os dormitórios da Casa de Belém.

### 3.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Considerando que a Organização acolhe até 16 crianças de 0 a 12 anos vítimas de violência e maus tratos e elas fazem uso diariamente dos dormitórios da Casa de Belém, notou-se se a necessidade de realizar a troca dos colchões já existentes.

A quantidade e descrição dos colchões que serão adquiridos através do recurso da Emenda Impositiva serão analisadas pela equipe gestora da Organização e os itens cotados e adquiridos em lojas especializadas do município de Salto ou região.

#### 4. OBJETIVOS

##### 4.1 Objetivo Geral:

Adquirir colchões para substituir os existentes nos dormitórios da Casa de Belém.

##### 4.2 Objetivo Específico:

- ✓ Adquirir novos colchões;
- ✓ Proporcionar conforto e saúde para as crianças acolhidas.

#### 5. BENEFICIÁRIOS

16 crianças de 0 a 12 anos de idade, vítimas de violência doméstica, maus tratos e/ou abandono, residentes no Município de Salto/SP e acolhidas na Casa de Belém.

#### 6. METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas                                    | Indicadores de aferição                         | Meios de verificação                        |
|--|---|---|
| I-Cotação dos colchões a ser adquiridos; | Orçamentos e descrições técnicas;               | Três orçamentos em empresas especializadas; |
| II – Definição                           | Definições confirmadas e compras realizadas;    | Notas fiscais das compras.                  |
| III – Prestação de contas;               | Valor da emenda aproximada ao valor do projeto; | Fotos dos colchões adquiridos.              |

#### 7. METODOLOGIA

Será realizada análise da necessidade da substituição dos colchões dos dormitórios da Casa de Belém. Os orçamentos serão solicitados em empresas especializadas na área e analisados pelo setor administrativo que após aprovação da diretoria, providenciará a aquisição dos colchões.

#### 8. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Manter os bens materiais adquiridos pela Organização.
- ✓ Proporcionar bem estar para as crianças acolhidas.

#### 9. PLANO DE APLICAÇÃO

O pagamento referente à aquisição dos colchões será realizado conforme orçamentos, fornecedores e valor total estabelecido pela emenda impositiva do vereador, poderão ser realizados em espécie, como forma a assegurar o princípio da economicidade na aplicação dos recursos públicos.



64

Associação Promocional Nossa Senhora das Graças  
CNPJ 01.631.097/0001-01 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1993/97  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11405/03

#### 10. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação será realizado pela equipe administrativa da Organização que será responsável pela solicitação dos orçamentos, realização das compras e conferência da entrega. Será realizado também, através de fotos dos colchões adquiridos.

Salto, 03 de Julho de 2020

  
Pedro Luiz Paulucci  
Presidente